

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 104/2012)

Às 10:02:07 horas do dia 09/11/2012 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 104/2012 - 2012/097/2012 que tem por objeto Aquisição de lubrificantes e materiais de limpeza para veículos..

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2012 15:58:08:075	EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 16.000,00
06/11/2012 10:43:18:373	FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 35.550,00
08/11/2012 16:47:20:891	PRESTOBAT LTDA	R\$ 45.000,00
08/11/2012 09:00:42:099	FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 100.000,00
08/11/2012 15:57:41:705	DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 100.000,00
08/11/2012 17:40:10:101	ATTACK COMERCIO LTDA	R\$ 500.000,00
08/11/2012 11:18:28:168	DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA - EPP	R\$ 1.000.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/11/2012 10:21:10:245	FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 10.600,00
09/11/2012 10:27:14:336	EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 10.699,00
09/11/2012 10:20:49:591	DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA - EPP	R\$ 10.700,00
09/11/2012 10:17:10:717	PRESTOBAT LTDA	R\$ 12.490,00
09/11/2012 10:19:08:656	ATTACK COMERCIO LTDA	R\$ 14.900,00
09/11/2012 10:16:23:311	DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 15.090,00
08/11/2012 09:00:42:099	FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 100.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/11/2012, às 10:57:07 horas, no lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 22/11/2012, às 15:15:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2012, às 15:15:19 horas, no lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante ofereceu proposta com o menor preço e atendeu às demais exigências editalícias.. No dia 28/11/2012, às 14:26:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2012, às 14:26:39 horas, no lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 28/11/2012, às 14:26:39 horas, no lote (1) - Lubrificantes e Materiais de Limpeza para Veículos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA com o valor R\$ 10.599,88.

No dia 09/11/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

O setor solicitante não enviou representante para acompanhar a sessão de disputa, embora tenha havido formalização da comunicação pela DILIC através de correio eletrônico do dia 25.10.2012.

No dia 22/03/2013, às 16:07:38 horas, a autoridade competente da licitação - SIMONE DE

OLIVEIRA CAPANEMA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Pregoeiro da Disputa

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Autoridade Competente

JULIANA SILVA TEIXEIRA

Membro Equipe Apoio

SILVIA MARIA LESSA DA COSTA

Membro Equipe Apoio

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

ATTACK COMERCIO LTDA

DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA - EPP

DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA

PRESTOBAT LTDA